



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

EDITAL PPGAU, Nº 02/2024 – ADITAMENTO

TERMO ADITIVO n.º 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO TURMA 2025 no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

O coordenador do PPGAU-UFF, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que fica alterado o seguinte item do Edital:

Conforme disposto no item 5.3 do edital e nos itens 5 e 8 do Anexo 4 - Barema, o limite de pontuação da Formação Acadêmica é 40 pontos. Isto posto, cabe uma errata no Anexo 4 - Formulário de Auto pontuação, Item 10 - Resumo da pontuação, conforme a seguir:

No quadro, onde se lê "Formação Acadêmica (30 pontos)", passa a valer "Formação Acadêmica (40 pontos)".

Considerando as modificações, as inscrições serão aceitas na data de hoje até as 23:59h.

O candidato que já encaminhou o Anexo 4 – Barema (Formulário de Auto pontuação), se considerar necessário, poderá encaminhar novamente por e-mail ou pelo formulário eletrônico.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 16 de outubro de 2024.

Alex Assunção Lamounier
Coordenadora em exercício
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - UFF